



**CÂMARA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE  
ITANHAÉM - SP**

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>1589/2024</b>	<b>1596/2024</b>	<b>28/06/2024 15:34:28</b>	<b>28/06/2024 15:34:28</b>

Tipo

**EXPEDIENTE DO PREFEITO**

Número

**239/2024**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**EXECUTIVO**

Ementa:

Ofício GP nº 329/2024 - Informa que, tendo transcorrido o prazo para promulgação da Lei decretada por esta Casa, originária do Projeto de Lei nº 17, de 2024, de autoria do Vereador Rutinaldo da Silva Bastos, que "Dispõe sobre a concessão de transporte gratuito em ônibus municipal para mulheres grávidas em situação de vulnerabilidade social, e dá outras providências", caberá a esta Presidência, em conformidade com o que estabelece o artigo 34, § 6º, da Lei Orgânica, promulgá-la com o nº 4.746, de 1º de julho de 2024.

